PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Solicitação n°: 2558/2023

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Responsável pela solicitação: ÂNGELA MARIA DE SOUZA DE MEDEIROS
Data da solicitação: 02/01/2023

_____
Assinatura

Objeto da solicitação

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO TÉCNICO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS.

Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

CONSIDERANDO A INFORMATIZAÇÃO DOS ERVIÇOS PÚBLICOS, PRINCIPALMENTE APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE RESPONDSABILIDADE FISCAL E DA LEI DA TRANSPARÊNCIA.
CONSIDERANDO QUE AS DIVERSAS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES PRECISAM REALIZAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, BEM COMO REALIZAR TODO O SERVIÇO BUROCRÁTICO DE CADA SETOR, AMPLIADO PELA NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DE DIVERSOS SISTEMAS DE FORMA A DEIXAR DISPONÍVEL TODO CONTEÚDO PÚBLICO.
ENTENDEMOS SER NECESSÁRIO A ACONTRATAÇÃO DE PESSOAL COM CAPACIDADE PARA REALIZAR OS DIVERSOS SEGMENTOS NO QUE SE REFERE A INFORMATIZAÇÃO DE DADOS.

Observações ou Outros

DIGITADOR I: ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS MAIS COMPLEXOS QUE ENVOLVAM DADOS PARA TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DIGITADOR II: DIGITAÇÃO DE CONTEÚDO SIMPLES E ALIMENTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS INTERNOS

A CONTRATAÇÃO SE REFERE AO PROCESSO 08/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

N° Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	1.920,00	HORA	DIGITADOR I: ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS MAIS COMPLEXOS QUE ENVOLVAM DADOS PARA TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS - FRANCO
2	1.812,00	HORA	DIGITADOR I: ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS MAIS COMPLEXOS QUE ENVOLVAM DADOS PARA TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS - RAQUEL
3	2.268,00	HORA	DIGITADOR I: ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS MAIS COMPLEXOS QUE ENVOLVAM DADOS PARA TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS - THAIZ
4	2.208,00	HORA	DIGITADOR II: DIGITAÇÃO DE CONTEÚDO SIMPLES E ALIMENTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS INTERNOS - EVELIN
5	2.040,00	HORA	DIGITADOR II: DIGITAÇÃO DE CONTEÚDO SIMPLES E ALIMENTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS INTERNOS - JORGE
6	1.908,00	HORA	DIGITADOR II: DIGITAÇÃO DE CONTEÚDO SIMPLES E ALIMENTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS INTERNOS - NAELY

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOURARIA
ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2023	2024	2025
Janeiro	10.428,75	0,00	0,00
Fevereiro	10.428,75	0,00	0,00
Março	10.428,75	0,00	0,00
Abril	10.428,75	0,00	0,00
Maio	10.428,75	0,00	0,00
Junho	10.428,75	0,00	0,00
Julho	10.428,75	0,00	0,00
Agosto	10.428,75	0,00	0,00
Setembro	10.428,75	0,00	0,00
Outubro	10.428,75	0,00	0,00
Novembro	10.428,75	0,00	0,00
Dezembro	10.428,75	0,00	0,00

Tipo de Despesa:
Despesa obrigatória de caráter continuado

Fonte de Recurso:
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Impacto Financeiro:
O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

Impacto Orçamentário:
02.01000.04.122.0017.207-339039 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE / 1.500.000 R$ 37.170,00
02.02000.04.122.0017.214-339039 - DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 1.500.000 R$ 66.448,44
02.05005.10.301.0009.243-339039 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 1.500.000 R$ 21.526,56

Em: 02/01/2023

Em: 02/01/2023

Jaime Roberto Lobato - Tesoureiro

Lúcio Carlos Silva Rodrigues - Contador

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br
TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de serviços realizada pelo setor competente, conforme justificativa. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a contratação direta visto que a licitação é inexigível, nos termos do caput do art.25 da lei 8666/1993, Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.
Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Exª. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.
Pela comissão de licitação em 02/01/2023

Aline Lima da Silva
Presidente da CPL

PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 02/01/2023

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
PREFEITO MUNICIPAL